

Utilitarismo, Deontologia e os limites da liberdade

PROBLEMA:

Exercemos a nossa liberdade em grande medida cultivando projectos, compromissos e gostos pessoais.

De que modo a ética limita esta forma de exercer a nossa liberdade?

DEONTOLOGIA:

A ética limita a nossa liberdade colocando **restrições centradas no agente**.

Tanto o pensamento moral comum como muitas das tradições principais do pensamento moral ocidental reconhecem que existem algumas coisas que um homem moral não fará, independentemente do que acontecer. Maltratar pessoas inocentes, mentir, escravizar e humilhar – as pessoas decentes abstêm-se de fazer estas coisas, ainda que, em casos particulares, possa parecer que fazê-las daria origem a um grande bem.

Charles Fried, *Right and Wrong*, 1978

- Existe, por exemplo, uma restrição deontológica que se traduz no dever de não matar pessoas inocentes.
- Entender este dever como uma restrição centrada no agente implica defender não só que é errado matar uma pessoa inocente para benefício dos outros, mas também que é errado matá-la mesmo que isso seja necessário para impedir que *outros agentes* matem pessoas inocentes para benefício dos outros.

Os deontologistas reconhecem ainda **prerrogativas (ou opções) centradas no agente**.

- Desde que não viole as restrições, cada agente pode cultivar livremente projectos, compromissos e gostos estritamente pessoais.

Não podemos viver a nossa vida em função das exigências do domínio do certo. Depois de termos evitado praticar o mal e cumprido o nosso dever, temos uma infinidade de escolhas para fazer.

Charles Fried, *Right and Wrong*, 1978

- Existem actos supererogatórios: actos permissíveis e louváveis, mas não obrigatórios.

Utilitarismo, Deontologia e os limites da liberdade

DOIS PROBLEMAS PARA OS DEONTOLOGISTAS:

1. Como delimitar o alcance das restrições?

Na ausência de uma delimitação apropriada, por vezes será **impossível** observar as restrições.

Hipótese 1: Recurso à distinção fazer/permitir

Um agente infringe a restrição contra matar quando mata alguém, mas não quando permite (ou não evita) a morte de alguém.

Hipótese 2: Recurso à distinção intenção/previsão.

Um agente infringe a restrição contra matar quando mata ou permite a morte de alguém intencionalmente (como fim ou como meio para outro fim).

Não infringe essa restrição quando a morte é apenas um efeito colateral (previsto, mas não pretendido) do meio ou do fim que tem em vista.

Problema: Que razões temos para pensar que alguma destas distinções é moralmente relevante em si mesma?

2. Como justificar as restrições deixando claro que elas não são paradoxais?

Se violar uma restrição R é um mal, por que razão não podemos violar R quando isso é necessário para minimizar o número de violações de R?

E.g., por que não podemos violar uma vez a restrição contra matar para evitar que outros agentes violem cinco vezes essa mesma restrição?

Utilitarismo, Deontologia e os limites da liberdade

CONSEQUENCIALISMO SIMPLES:

- Um acto é certo se, e apenas se, maximiza o bem (ou o bem esperado).
- Agir correctamente é dar origem ao melhor estado de coisas – e os estados de coisas devem ser avaliados de uma forma estritamente impessoal.
- A nossa liberdade não está limitada por restrições centradas no agente.
- **Mas está limitada pela ausência de prerrogativas centradas no agente.**
- **Nota:** um **utilitarista** é apenas um consequencialista que (1) identifica o bem com o bem-estar dos indivíduos sencientes; (2) é insensível à distribuição do bem-estar.

ÉTICA SEM PRERROGATIVAS

Que implicações decorrem deste último aspecto da ética consequencialista?

E.g., quanto dinheiro devemos dar às organizações mais eficientes que visam melhorar a vida dos mais pobres?

[D]evemos dar até atingirmos o nível da utilidade marginal – isto é, o nível em que, ao darmos mais, provocaríamos tanto sofrimento em nós próprios ou aos nossos dependentes como aquele que preveniríamos com o nosso donativo. Isto implicaria, obviamente, passarmos a viver em circunstâncias materiais parecidas com as de um refugiado bengali.

Peter Singer, «Famine, Affluence, and Morality», 1972

- E nem só os nossos recursos financeiros devem ser colocados ao serviço da maximização do bem.
- Devemos abandonar todos os nossos projectos, compromissos e gostos que não maximizem o bem e dedicar todo o nosso tempo à maximização do bem.
- Não existem actos supererrogatórios. (Nem actos moralmente neutros!)

Utilitarismo, Deontologia e os limites da liberdade

PROBLEMAS PARA O CONSEQUENCIALISMO

1. Amoralismo

Se a ética coloca exigências tão fortes, como poderemos estar **motivados** para agir moralmente?

Se a aceitação do ponto de vista ético ameaça a **integridade** da nossa vida, alienando-nos de quase tudo aquilo que mais prezamos, como poderemos florescer adoptando o ponto de vista moral?

Afinal, não será mais razoável ser **amoral**?

2. Implicações absurdas

O consequencialismo simples tem o seguinte corolário:

- Se um acto é sub-óptimo, então é moralmente errado.

Dado que quase todos os nossos actos são sub-óptimos, então quase tudo que fazemos é moralmente errado.

Consideremos um agente que dispõe (entre muitas outras) destas três opções:

1. Dar €1.000 à UNICEF
2. Dar €1.000 à Oxfam
3. Dar €1.000 a uma organização terrorista.

Suponhamos que 1 é a opção óptima.

Logo, se o agente optar por 2, realizará um acto moralmente errado.

Na verdade, 2 tem exactamente o mesmo estatuto moral que 3!

Utilitarismo, Deontologia e os limites da liberdade

A TEORIA HÍBRIDA DE SCHEFFLER: PRERROGATIVAS SEM RESTRIÇÕES

Quando é permissível realizar actos sub-óptimos?

Devemos atender a dois factores:

- A magnitude do bem impessoal;
- O custo para o agente.

É errado desperdiçar a oportunidade de produzir um grande bem quando os custos para o agente são insignificantes.

Mas os custos para o agente podem tornar **opcional** (ou superrogatória) a maximização do bem.

A prerrogativa fundamental de Scheffler diz-nos como estes factores interagem:

Suponha-se, por outras palavras, que cada agente pode dar M vezes mais peso aos seus interesses do que aos interesses das outras pessoas. Isto implica que um agente pode realizar o seu acto preferido (chamemo-lhe P) desde que **não** disponha de uma alternativa A tal que (1) A produz um melhor resultado global do que P, vistas as coisas de uma perspectiva impessoal que atribui o mesmo peso aos interesses de todos, e (2) a perda total para os outros decorrente da realização de P em vez de A é mais do que M vezes maior do que a perda total para o agente decorrente da realização de A em vez de P.

Samuel Scheffler, «Prerogatives without Restrictions», 1992

Exemplo:

Doar o dinheiro à Oxfam ou comprar bilhetes para o teatro?

Opção	Valor Impessoal	Custo para o Agente
A. Doar tudo à Oxfam.	10.000	10
B. Doar a maior parte à Oxfam.	9.900	1
C. Não doar nada.	5.000	0

Suponha-se que $M = 600$.

A opção C é errada porque:

- A alternativa B produz melhores resultados de um ponto de vista impessoal.
- A perda para os outros decorrente da realização de C em vez de B (4.900) é mais do que 600 vezes maior do que a perda para o agente decorrente da realização de B em vez de C (1).

A opção B é permissível porque:

- A alternativa A produz melhores resultados de um ponto de vista impessoal.
- **Mas** a perda para os outros decorrente da realização de B em vez de A (100) **não** é mais do que 600 vezes maior do que a perda para o agente decorrente da realização de A em vez de B (9).

Utilitarismo, Deontologia e os limites da liberdade

IMPLICAÇÕES MUITO CONTRA-INTUITIVAS DA TEORIA HÍBRIDA

1. Matar e Deixar Morrer

Se o custo para o agente for suficientemente elevado, é permissível realizar actos sub-óptimos – e.g., deixar morrer pessoas inocentes.

Do mesmo modo, se o custo para o agente for suficientemente elevado, torna-se permissível **matar** pessoas inocentes.

A teoria híbrida de Scheffler permite que, em algumas circunstâncias, um agente mate (ou inflija outro mal) para realizar os seus projectos pessoais **em prejuízo do bem geral ou impessoal**.

2. Superrogação Forçada

A teoria híbrida de Scheffler permite que um agente force outro agente a fazer sacrifícios que para este último não são moralmente obrigatórios.

CONCLUSÃO: CAMINHOS POSSÍVEIS

1. Encontrar uma boa maneira de justificar restrições deontológicas.
2. Encontrar uma teoria consequencialista que coloque restrições menos fortes à liberdade.
3. Encontrar uma teoria híbrida com uma prerrogativa mais plausível.